



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO Nº 194/2023-GAB/PMM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o **Ponto Facultativo** no Município de Medicilândia-PA, em virtude da **XI CACAUFEST** e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que nos dias 09 a 10 de novembro de 2023 acontecerá a **XI CACAUFEST**, no Município de Medicilândia-PA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como, **PONTO FACULTATIVO** os dias 09 a 10 de novembro de 2023 para os servidores da Administração Pública Municipal.

§ 1º – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como: Saúde, Viação e Obras, limpeza pública, Secretaria de Transporte, guarda e vigilância patrimonial, setor de Licitação e Contratos, Psicólogos (a) que atendem no setor de Assistência Social e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

§ 2º- As atividades da Secretaria Municipal de Educação, bem como a rede municipal de ensino terão expediente normal, conforme calendário e programação própria do órgão.

Art. 2º - O expediente será normalizado no dia **13/11/2023**, a partir das 08h.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;


DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia - Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

JULIO CESAR DO EGITO
Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DO EGITO
EGITO:18516408272

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 06 de novembro de 2023.


SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Trav. Dom Eurico, S/Nº - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ